



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

P A R E C E R

TC-000116/026/14 - Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Murutinga do Sul.

Exercício: 2014.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Prefeito: José Célio Campos.

Advogada: Fatima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).

Acompanha: TC-000116/126/14.

Procuradora do Ministério Público de Contas - Renata Constante Cestari.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, Relator, do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, a E. 2ª Câmara, em sessão de 12 de abril de 2016, decidiu emitir **parecer favorável** à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, exercício de 2014.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 30,27%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,0%; Aplicação na valorização do Magistério: 100,0%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 49,00%; Aplicação na Saúde: 22,45%; Transferências ao Legislativo: 3,60%; Execução orçamentária: déficit 2,33%.

Esta decisão não alcança os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 12 de abril de 2016.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - Relator